CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 015/2009

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Raimundo Cândido Júnior.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Raimundo Cândido Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 – A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de junho de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
8 / 7 / 2009
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
20 / 07 / 09
PROTOCOLO